

Estudo Técnico Preliminar 56/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 009/2024

2. Descrição da necessidade

A aquisição de colchonetes faz-se necessária no CMEI Ana Lopo Canet e CMEI Laura Garrido Pereira, para os alunos de 0 a 3 anos no horário da soneca, o qual deve ocorrer em um local tranquilo, silencioso, arejado, confortável e seguro, sendo que os dois últimos requisitos, atende-se com a utilização desses colchonetes, oferecendo uma superfície macia e sem o risco de queda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prazo e Local de Entrega: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, em dia útil, horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 446, no Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

Quantidade e especificações: A contratada deve entregar a quantidade solicitada e garantir que os produtos atendam às especificações técnicas previstas no edital. Caso seja identificada alguma divergência, a empresa deve corrigir a situação imediatamente, arcando com os custos adicionais que possam surgir.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias.

5. Levantamento de Mercado

Ao realizar o levantamento de mercado, foram consideradas duas alternativas para a celebração de contrato:

1 - Registro de Preços: Nesta modalidade, são fixados preços máximos para a aquisição de bens ou serviços ao longo de um período determinado. A entidade contratante, neste caso a secretaria, tem a liberdade de efetuar as compras de acordo com suas necessidades, respeitando os valores previamente estabelecidos.

2 - Contrato Administrativo: Esta modalidade implica na determinação antecipada de quantidades específicas a serem adquiridas ao longo do contrato. É uma opção adequada quando a secretaria possui demandas previsíveis e estáveis, permitindo um planejamento mais preciso, embora com menor flexibilidade.

Ao realizar a comparação entre ambas as opções, optar pelo Contrato Administrativo se evidencia como a escolha mais vantajosa, por oferecer benefícios essenciais para uma gestão eficaz e adaptável. A definição prévia de quantidades específicas a serem adquiridas ao longo do contrato permite um planejamento mais preciso das atividades da secretaria. Além disso, esta modalidade proporciona uma maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os valores e quantidades são estabelecidos antecipadamente, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

Para proporcionar um ambiente adequado durante o horário da soneca dos alunos de 0 a 3 anos nos CMEIs Ana Lopo Canet e Laura Garrido Pereira, propomos a aquisição de colchonetes. Estes colchonetes serão instalados nos locais destinados ao descanso das crianças, garantindo um ambiente seguro, tranquilo, silencioso, arejado e confortável. Com superfície macia que minimiza o risco de quedas, os colchonetes proporcionarão condições ideais para o sono e descanso dos alunos, atendendo integralmente às necessidades específicas desta faixa etária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades necessárias foi elaborada com base na quantidade de alunos matriculados nos CMEIs.

A Solicitação de Compra Nº 70/2024 em anexo detalha o item e sua respectiva quantidade estimada, o qual foi cuidadosamente revisado e alinhado com a necessidade identificada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.000,00

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentado na importância de proporcionar um ambiente adequado e seguro para o horário da soneca das crianças, ao realizar a aquisição em uma única entrega, garantimos que todos os alunos tenham acesso imediato aos benefícios, essencial para seu desenvolvimento e bem-estar. Além disso, esta abordagem otimiza recursos financeiros ao evitar custos adicionais com múltiplas transações e assegura a uniformidade na qualidade dos colchonetes, promovendo uma experiência consistente para todos os estudantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de garantir o bem estar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos colchonetes trará benefícios significativos aos CMEIs Ana Lopo Canet e Laura Garrido Pereira. Será possível proporcionar um ambiente ideal para o sono das crianças, com espaços tranquilos, silenciosos, arejados e confortáveis durante o horário da soneca. Além de promover o descanso adequado, os colchonetes ajudarão a minimizar o risco de quedas e outros incidentes, oferecendo uma superfície macia e segura. A padronização da qualidade dos colchonetes garantirá um padrão consistente de conforto em todos os ambientes, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação, nos termos aqui presentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO

Secretária Municipal de Educação